

Bolsa Família

INFORMA

Governo aplica legislação e bloqueia benefícios de 112 famílias do Programa Bolsa Família (PBF)

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) está bloqueando o pagamento de benefícios de 112 famílias que não cumpriram condicionalidades de saúde e de educação nos últimos períodos de apuração. Outras 157 mil famílias do PBF, cujos filhos freqüentaram menos de 85% da carga horária escolar no período de acompanhamento referente a fevereiro, março e abril, receberão notificações de advertência. Também serão advertidas as famílias que não cumpriram as condicionalidades na área de saúde durante o primeiro semestre de 2006.

Os bloqueios e as notificações são legais, fazem parte dos procedimentos de gestão de condicionalidades do PBF, regulamentada pela Portaria GM/MDS n. 551, de 09 de novembro de 2005. De acordo com a portaria, o acompanhamento é feito segundo “registros” do atendimento em saúde e acompanhamento da freqüência escolar. Se houver um único registro de condicionalidade não cumprida, a família receberá advertência. Se houver dois registros, ela terá o pagamento de seu benefício bloqueado.

Nesta semana, as advertências serão enviadas pelo Correio aos responsáveis legais. As famílias advertidas continuarão recebendo os benefícios normalmente. Porém, como prevê a portaria, se elas continuarem a descumprir as condicionalidades, estarão sujeitas a sanções gradativas, que incluem o bloqueio, a suspensão e o cancelamento do benefício, conforme quadro abaixo.

IMPORTANTE

Caso não concorde com a notificação, o responsável legal terá 30 dias para recorrer da advertência, por meio de formulário disponibilizado pelo Gestor do Bolsa Família no seu município. O formulário deverá ser preenchido e encaminhado ao próprio Gestor. Este, por sua vez, também terá 30 dias para responder ao responsável legal e iniciar os procedimentos necessários para regularizar a situação da família, se for o caso.

Descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família:

1ª vez	Advertência	Benefício sem alteração.
2ª vez	Bloqueio 30 dias	A família fica com o benefício bloqueado por 30 dias, e volta a receber com o acumulado.
3ª vez	Suspensão 60 dias	A família fica sem receber o benefício por 60 dias, e volta a receber sem o acumulado.
4ª vez	Suspensão 60 dias	Novamente a família fica sem receber o benefício por 60 dias, e volta a receber sem o acumulado.
5ª vez	Cancelamento	Perde o benefício.

Se ficar demonstrado que o município não prestou os serviços necessários para o cumprimento das condicionalidades, as famílias não deverão sofrer qualquer sanção, mesmo que tenham descumprido as condicionalidades. O município que realizar satisfatoriamente o acompanhamento das condicionalidades receberá apoio financeiro do MDS, por meio dos recursos repassados via Índice de Gestão Descentralizada - IGD.

As famílias que não cumpriram as condicionalidades nos dois últimos períodos apurados terão seus benefícios bloqueados. A lista das famílias com benefícios bloqueados será enviada aos gestores do Bolsa Família nos municípios. A relação das famílias que receberão a notificação de advertência será disponibilizada ainda nesta semana nos sites do PBF e do MDS.

Com essas informações, os gestores do Bolsa Família - com técnicos de saúde e de educação municipais - poderão desenvolver ações de acompanhamento familiar, contribuindo para que crianças retornem à escola e para que famílias busquem os serviços de saúde. O objetivo é reduzir a vulnerabilidade social dessas famílias.

O registro de descumprimento de condicionalidade serve para identificar famílias que ainda se encontram em situação de maior vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento mais específico por parte do Poder Público.

ATENÇÃO

Nos municípios em que não há agência da CAIXA, os gestores municipais podem agendar visita de técnicos da CAIXA para o cadastramento das senhas e a ativação dos cartões magnéticos das famílias. Para isso, basta que a prefeitura procure o gerente-geral da agência bancária da CAIXA responsável pelo seu município. A SENARC já está enviando ofício aos gestores com essas informações.

Vulnerabilidade Social

As famílias que deixaram de cumprir as condicionalidades de saúde ou de educação são consideradas as mais vulneráveis socialmente. Por isso, demandam uma estratégia específica de acompanhamento familiar. O Bolsa Família tem como objetivo reduzir a pobreza entre gerações e apoiar as famílias no cumprimento de seus direitos fundamentais. A legislação não prevê advertências, bloqueios e demais sanções para punir essas famílias, mas para direcionar-lhes outras ações sociais específicas que contribuam para reduzir seu acentuado grau de **vulnerabilidade social**.

PARA ANOTAR NA AGENDA:

Abaixo seguem as datas dos próximos períodos de acompanhamento da saúde e da educação.

PRÓXIMOS PERÍODOS		
	Acompanhamento	Registro
Educação	2º período: maio, junho e julho	21/08 a 06/10
Saúde	2º período: julho a dezembro	24/08 a 31/12

Em caso de dúvida quanto à localização da agência bancária, ligue para a CAIXA no telefone 0800-574-0101 ou consulte o seguinte endereço eletrônico:
<http://www1.caixa.gov.br/atendimento/index.asp>.